



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

10/02/2009 A 12/02/2009



Coordenadas Geográficas

S 24° 51' 53.0"; W 49° 15' 28.1"

LOCALIDADE RIBEIRÃO DO SCHEFFER - CERRO AZUL - PARANÁ

ATIVIDADE: Cultivo de frutas

ÍNDICE

Relatório Fiscal – Fls 1 a 8

Fls	Conteúdo
3	Da Equipe
3	Da Motivação da Ação Fiscal
3	Do Empregador
4	Resumo Geral da Operação
6	Da Propriedade e Atividade Econômica Explorada
7	Da Ação Fiscal

Fls	ANEXOS
10	Lista de Autos de Infração lavrados
11	Autos de Infração

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. Da Equipe

Coordenação

- [REDACTED] – SRTE\RS
- [REDACTED] – SRTE\MT

Ministério do Trabalho e Emprego

- [REDACTED] – AFT/Uruguaiana/RS
- [REDACTED] - AFT/Uruguaiana/RS
- [REDACTED] – AFT/SRTE/PR
- [REDACTED] – AFT/Santo Ângelo/RS
- [REDACTED] – Motorista oficial/MTE/Brasília

Ministério Público do Trabalho

- [REDACTED] – PRT/PR

Policia Militar do Paraná – Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. Da Motivação da Ação Fiscal

Verificar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o empregador e Ministério Público do Trabalho do Paraná.

3. Do Empregador

- Empregador: [REDACTED]
- CPF n.º : [REDACTED]
- Posição marcada no GPS: S 24° 51' 53.0"; W 49° 15' 28.1"
- Endereço para correspondência: [REDACTED]

4. Resumo Geral da Operação

CPF n.º: [REDACTED]

S 24° 51' 53.0"

W 49° 15' 28.1"

Empregados em atividade no estabelecimento:

Homens: 13 Mulheres: 1 Menores:

Registrados durante ação fiscal:

Homens: 0 Mulheres: 0 Menores: 0

Resgatados:

Homens: 0 Mulheres:

Menores do sexo masculino (0-16): 0 Menores (16-18) 0

Menores do sexo feminino (0-16): 0 Menores (16-18) 0

Crianças (0-12): sexo masculino: 0 sexo feminino: 0

Adolescente com mais de 16 anos exercendo atividade proibida: 0

Valor bruto da rescisão R\$ 0,00

Valor líquido recebido R\$ 0,00

Número de Autos de Infração lavrados: 2

Termos de Apreensão e Guarda lavrados: 0

Número de armas apreendidas: 0

Número de motosserras apreendidas: 0

Prisões efetuadas: 0

Número de CTPS emitidas: 0

Número de Guias de Seguro Desemprego emitidas (obs. Quando houver divergência entre o número de trabalhadores resgatados e o número de guias emitidas, fazer constar o motivo (ex. Menores de 16 anos, etc....). 0

Número de CAT's emitidas: 0

Termos de interdição/embargo lavrados: 0

CEI [REDACTED]
S 24° 51'53.0"
W49° 15'28.1"

Empregados em atividade no estabelecimento:

Homens: 4 **Mulheres:** **Menores:**

Registrados durante ação fiscal:

Homens: 2 **Mulheres:** 0 **Menores:** 0

Resgatados:

Homens: 0 **Mulheres:**

Menores do sexo masculino (0-16): 0 **Menores (16-18)** 0

Menores do sexo feminino (0-16): 0 **Menores (16-18)** 0

Crianças (0-12): sexo masculino: 0 **sexo feminino:** 0

Adolescente com mais de 16 anos exercendo atividade proibida: 0

Valor bruto da rescisão R\$ 0,00

Valor líquido recebido R\$ 0,00

Número de Autos de Infração lavrados: 0

Termos de Apreensão e Guarda lavrados: 0

Número de armas apreendidas: 0

Número de motosserras apreendidas: 0

Prisões efetuadas: 0

Número de CTPS emitidas: 0

Número de Guias de Seguro Desemprego emitidas (obs. Quando houver divergência entre o número de trabalhadores resgatados e o número de guias emitidas, fazer constar o motivo (ex. Menores de 16 anos, etc...). 0

Número de CAT's emitidas: 0

Termos de interdição/embargo lavrados: 0

██████████ COMERCIO DE FRUTAS

CNPJ 06787382/0001-21

RIBEIRÃO DO SHEFFER – ZONA RURAL DE CERRO AZUL - PR

Empregados em atividade no estabelecimento:

Homens: 1 Mulheres: Menores:

Registrados durante ação fiscal:

Homens: 0 Mulheres: 0 Menores: 0

Resgatados:

Homens: 0 Mulheres:

Menores do sexo masculino (0-16): 0 Menores (16-18) 0

Menores do sexo feminino (0-16): 0 Menores (16-18) 0

Crianças (0-12): sexo masculino: 0 sexo feminino: 0

Adolescente com mais de 16 anos exercendo atividade proibida: 0

Valor bruto da rescisão R\$ 0,00

Valor líquido recebido R\$ 0,00

Número de Autos de Infração lavrados: 0

Termos de Apreensão e Guarda lavrados: 0

Número de armas apreendidas: 0

Número de motosserras apreendidas: 0

Prisões efetuadas: 0

Número de CTPS emitidas: 0

Número de Guias de Seguro Desemprego emitidas (obs. Quando houver divergência entre o número de trabalhadores resgatados e o número de guias emitidas, fazer constar o motivo (ex. Menores de 16 anos, etc...). 0

Número de CAT's emitidas: 0

Termos de interdição/embargo lavrados: 0

5. Da Propriedade e Atividade Econômica Explorada

Cultivo de frutas. No mesmo local sob o comando de
██████████ estão operando a █████ e a █████
COMERCIO DE FRUTAS.

6. Da Ação Fiscal

Aproveitando a presença do Grupo Especial de Fiscalização Móvel na região, a Equipe chegou na propriedade às 08:00h do dia 10, para verificar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o empregador.

Apesar de três empresas distintas, suas atividades confundem-se. Assim, um relato único faz-se necessário.

Verificou-se que a transmissão de força que liga o implemento agrícola ao trator(o chamado eixo cardã), no pulverizador e na roçadeira, estavam sem a proteção adequada prevista pela norma, o que representa risco a medida que um dos acidentes mais comuns no meio rural é o enlaçamento de peça do vestuário ou de membro do trabalhador no eixo, ocasionando quase sempre lesões de natureza grave ou morte.

Verificou-se que na atividade de manipulação e aplicação de agrotóxicos era utilizada, pelos trabalhadores, uma máscara semi-facial de filtro químico classe 1, porém na manipulação do produto químico há geração de névoas que demanda o uso de um filtro mecânico, logo para as duas atividades em conjunto seria necessário um filtro combinado. Da análise da ficha dos produtos químicos utilizados na propriedade, constatou-se que o filtro correto seria o filtro combinado(conforme cópia da ficha de informação de segurança de produto químico Manzate 800), porém da análise do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA), constatou-se que não foi realizada uma seleção do equipamento adequado tecnicamente para a atividade(conforme cópia da página 40 do PPRA), pois não foi especificado qual o tipo do filtro, se somente químico(classe 1,2 ou 3), mecânico(P1, P2 ou P3) ou combinado. Frisa-se que nem a máscara de filtro mecânico, tampouco a de filtro combinado foram encontradas na atividade laboral e que são desconhecidas dos trabalhadores entrevistados.

Dois empregados foram registrados durante a ação fiscal.
sob o CEI de [REDACTED]

Pelo exposto e à luz da situação encontrada, no que concerne conclui-se pela inexistência de trabalho análogo à condição de escravo.

Brasília, DF, 18 de fevereiro de 2009.



Auditor-Fiscal do Trabalho



Auditora-Fiscal do Trabalho